



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.359 de 12 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Jorge Ribeiro Gomes a atual rua São Paulo, no Bairro Vila Nova 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GILDATE
PREFEITO